



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 162/2017

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.01453/2017,

R E S O L V E

I - Autorizar o servidor **DAVID SANDRO GADELHA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.023.554, lotado na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente